



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA AFAC – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 2906 de 26 de setembro de 2022, e a empresa **AFAC – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS**, situada na Rua Padre Leandro, 18, Fonseca, Niterói/RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.136.584/0001-98**, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Kátia Castro Correa Pires, cédula de identidade nº 52-33346-6 CREMERJ – CPF: 463.308.877-72, domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 656, lote A, São Francisco, cidade de Niterói/RJ, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 154/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo SEI nº. 35/111/000.747/2019 e no Edital de Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 154/2023, relativo à prestação de serviço especializado na assistência médico-hospitalar em oftalmologia diagnóstica e terapêutica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor da produção apresentada e aprovada, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 1694, Agência 2807, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 11 de maio de 2024 à 10 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


JUNKEIRA



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2024.

Juliana MAS Borchert

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 2906 de 26 de setembro de 2022.

Kátia Castro Correia Pires

AFAC – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS
Kátia Castro Correia Pires
RG 52-33346-6 – CPF: 463.308.877-72

Mônica S. da Motta Duarte

TESTEMUNHA

MÔNICA S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56.580
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

Raissa Machado Casai

TESTEMUNHA

Raissa Machado Casai
CAP PSI / RG. 89651
CRP - 05/28750 ID. 4400637-3

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Proposta Especial nº 072/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 01.590.728/0009-30).
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 30.765,00 (trinta mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350002/001346/2024, Ata de Registro de Preço nº 0002/2023/263100-03 DETRAN/RJ.

Id: 2566787

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2024NE01163 - Fuspom.
PARTES: SEPM e a Empresa BLAU FARMACEUTICA S.A..
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 20.845,50 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.
GESTOR: Felipe Santana Pompeu - ID. Funcional nº 4406278-8.
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 Bruno Pereira da Silva.
FISCAIS: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 - ID. Funcional nº 4398751-6;
CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 - ID. Funcional nº 4355922-0;
TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 - ID. Funcional nº 51340674.
SUPLENTE HCPM: MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 - ID. Funcional nº 2444507-0.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005361/2024.

Id: 2566570

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 140/2024.
PARTES: SEPM e a empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia, para a reforma da sala de medicação do HCPM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida após emissão da nota de empenho.
VALOR TOTAL: R\$ 96.937,40 (noventa e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
GESTOR: 3º SGT PM 86.078 DIEGO DE PAULA RAMOS.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA.
FISCAIS: SUBTEN PM RG 52.918 PAULO JOSÉ MACHADO, CPF 787.550.007-97; 2º SGT PM RG 82.128 CARLOS VINICIUS AMARO DE FREITAS, CPF 082.808.187-58, CB PM RG 96.068 ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA, CPF 108.289.867-89.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350106/000939/2022.
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 141/2024.
PARTES: SEPM e a empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83
OBJETO: contratação de empresa de engenharia qualificada e com reconhecida capacidade técnica para elaboração e execução de projeto estrutural e executivo de adequação da cobertura de trecho do quartel geral da polícia militar que abriga a DGS, DSS e DAA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida após emissão da nota de empenho.
VALOR TOTAL: R\$ 787.377,51 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
GESTOR: 3º SGT PM 86.078 DIEGO DE PAULA RAMOS.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA.
FISCAIS: 1º SGT PM 81.456 EDUARDO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO; 3º SGT PM 87.939 RENAN MENDONÇA RANGÉL e a 3º SGT PM 87.900 DENISE LAURINDO DA SILVA.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350106/000142/2023.

Id: 2566564

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar CNPJ 32.690.668/0001-02, e a empresa AFAC - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.103.589/0001-53.
OBJETO: Prestação de serviços Médicos Especializados na Área de Assistência Médico Hospitalar em Oftalmológica diagnóstica e terapêutica.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.
VIGÊNCIA: 12/05/2024 a 11/05/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviço com renúncia ao reajuste ao Contrato nº 158 /2023, conforme o Processo nº SEI-35/111/000747/2019.

Id: 2566612

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ 32.690.668/0001-02, e a empresa AFAC - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.136.584/0001-98.
OBJETO: Prestação de serviços Médicos Especializados na Área de Assistência Médico Hospitalar em Oftalmológica diagnóstica e terapêutica.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 600.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.
VIGÊNCIA: 11/05/2024 a 10/05/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviço com renúncia ao reajuste ao Contrato nº 154/2023 conforme o Processo nº SEI-35/111/000747/2019.

Id: 2566572

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP

CONVOCA:

SUBTEN PM REF RG 34.497 SÉRGIO RONA DA COSTA - CPF nº 486.647.827-68. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350019/012203/2024.

Id: 2566659

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, por meio da Diretoria de Pessoal, torna público a Complementação do Resultado Final do Edital de Chamada Pública nº 001/2024, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, da Resolução SEPM nº 5491, de 16 de fevereiro de 2024 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, para fazer constar a relação dos eliminados no certame. Proc. nº SEI-350088/000851/2023.

Por incidirem no item 11.1, b, do edital: Quando os documentos entregues não apresentarem os requisitos mínimos informados.

Assessor Correccional Sênior			
Posto/Graduação	RG	NOME	
CEL PM	53527	ALEXANDRE FERREIRA BARBOSA	
CEL PM	53591	MARCELO PEREIRA ROCHA	

Assessor em Gestão de Comando e Controle			
Posto/Graduação	RG	NOME	
TEN-CEL PM	56579	ROSILENE DA SILVA MARTINS	
MAJ PM	41803	JORGE GOULART DE SOUZA	
MAJ PM	41914	JOSE MANOEL FERNANDES BELO	
MAJ PM	43713	VANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA	

Analista em controle, administração hospitalar e recursos humanos			
Posto/Graduação	RG	NOME	
TEN-CEL PM	54678	DIELSON DA SILVA BUCHUID	
TEN-CEL PM	56579	ROSILENE DA SILVA MARTINS	

Assessor de Administração e Logística			
Posto/Graduação	RG	NOME	
2º TEN PM	39889	ROBERTO FERREIRA DANTAS	

Assessor do Gestor dos Gêneros Alimentícios (GA)			
Posto/Graduação	RG	NOME	
CAP PM	55718	ROBSON DO AMARAL MOREIRA	
2º TEN PM	39889	ROBERTO FERREIRA DANTAS	

Assessor de Perito Militar em Grafotecnica e Documentoscopia			
Posto/Graduação	RG	NOME	
CEL PM	55559	IVAN DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	

Assessor Bibliotecário			
Posto/Graduação	RG	NOME	
MAJ PM	43713	VANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA	

Assessor da 4ª Seção (EMG/PM-4)			
Posto/Graduação	RG	NOME	
MAJ PM	37858	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	
MAJ PM	44708	ALCIDES MENDONÇA	
MAJ PM	46282	MARCO AURÉLIO GOMES MARTINS	
CAP PM	39612	JORGE CALDAS ESCADA	
CAP PM	39953	LUIZ OTAVIO DA MOTTA DINIZ	
2º TEN PM	37880	CLAUDIO AUGUSTO ALVES GOUVEA	

Assessor de Aproveitamento			
Posto/Graduação	RG	NOME	
CAP PM	39612	JORGE CALDAS ESCADA	
CAP PM	46327	WANDERLEY DA CONCEIÇÃO MARINS	
CAP PM	55718	ROBSON DO AMARAL MOREIRA	
2º TEN PM	39889	ROBERTO FERREIRA DANTAS	
2º TEN PM	49515	EDUARDO DOS ANJOS COSTA	

Assessor de Coordenação de Infraestruturas de TI			
Posto/Graduação	RG	NOME	
CEL PM	49243	MARCIO DA COSTA LIMA	
MAJ PM	41914	JOSE MANOEL FERNANDES BELO	
CAP PM	37570	GAUTIER MOURA MENDONÇA	
CAP PM	48350	MANUEL JORGE DE FREITAS	